



## ATA

**Plenária Ordinária nº. 349** - Aos 11(onze) dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro às 08h30min, reuniram-se no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, sito à Av. Castelo Branco, Centro Sul, Várzea Grande – MT, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. **Nelma de Oliveira Neres**-Secretaria Municipal de Educação; **Laura Cecília de Toledo Barros**-Secretaria Municipal de Educação; **Audinéia Maria da Silva Oliveira**-Secretaria Municipal de Assistência Social; **Fabrcia de Campos Silva**-Secretaria Municipal de Assistência Social; **Barbara Perin**-Secretaria Municipal de Assistência Social; **Isis Katia Novaes Hauer**-Secretaria Municipal de Assistência Social; **Rosângela Aparecida Ferreira Benites Menegati**-Secretaria Municipal de Administração; **Diane Maria de Almeida Mendes**-Instituto Educacional Luz do Amanhã; **Mayhara Patrícia Silva Correa**-Associação Caminhando Para Mais Um Sonho; **Maria Selma Peaguda Lopes**-Instituto Desportivo da Criança; **Rosivane Castanho**-Instituto Semente Brasil; **Ketty Sonaira Teixeira**-Associação Várzeagrandense Madre Tereza de Calcutá; **Sirlei Araújo de Faria Silva**-Associação Nativo; **Mara Jaqueline de Almeida**-Centro de Estudo e Assistência à Família; **Henisa Darla Almeida Mendes**-Ordem dos Advogados do Brasil–Subseção de Várzea Grande; **Donizete Franco Correa**-Rotary Clube de Várzea Grande Portal do Norte; **Ronaldo Chaves da Silva**-Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio a Adoção; **Aparecida Gomes Torres**-Associação Beneficente Vida Nova; contou também com a presença da adolescente Paolla Cássia de Oliveira e das senhoras Priscila Fernanda Magalhães Bruno da Silva e Gleisa Aparecida Jesus Cortez, para a seguinte pauta: Fala da adolescente Paolla Cássia de Oliveira, que participou da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em Brasília. Aprovação das Atas 346 e 347. Extrato do FIA mês de março 2024. Ofício 23/2024- Associação Caminhando para Mais Um Sonho. Ofício 148/2024-GAB Secretaria Municipal de Assistência Social. Ofício 16/2024/SMAS-GAB/Assessoria/VG. Ofício 301/2024-CAF/SMAS/VG. Ofício 379/2024-CAF/SMAS/VG. Ofício 16/2024-Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio a Adoção-AMPARA. Processo nº 01/2024-Instituto Riograndense de Desenvolvimento Social Integrado. Processo nº 30/2024-Associação Beneficente Vida Nova. Processo nº 31/2024-Creche Colônia Bom Pastor. Informes gerais. A Presidente Nelma de Oliveira Neres saudou os presentes, conferiu o quórum e, em seguida passou a palavra para a adolescente Paolla Cássia de Oliveira, que relatou aos conselheiros como foi sua experiência em participar na XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em Brasília, ao final Paolla agradeceu ao CMDCA/VG a oportunidade. Em ato contínuo falaram as senhoras Priscila Fernanda Magalhães Bruno da Silva e Gleisa Aparecida Jesus Cortez, assistente social e psicóloga da Escola Estadual Adalgisa de Barros, relataram a experiência e os desafios com as crianças e adolescentes da escola. Em seguida passou-se a avaliação da ordem do dia. **Aprovação da Ata 346.** A ata de número 346 (trezentos e quarenta e seis) foi enviada antecipadamente no e-mail para conhecimento de todos os conselheiros e, foi aprovada por unanimidade sem observações. **Aprovação da Ata 347.** A ata de número 347 (trezentos e quarenta e sete) foi enviada antecipadamente no e-mail para conhecimento de todos os conselheiros e, foi aprovada por unanimidade sem observações. **Extrato do FIA mês de março de 2024.** Apresentamos extrato da conta do FIA/VG mês de março de 2024, contendo um saldo bruto de R\$ 2.373.308,67 (dois milhões trezentos e setenta e três mil trezentos e oito reais e sessenta e sete centavos). Explicamos aos conselheiros que foi realizado no dia 15 do mês de março o estorno aprovado na Plenária nº 346, no valor de R\$ 148.000,00(cento e quarenta e oito mil reais) transferido de forma equivocada pela empresa Bom Futuro. **Ofício 23/2024-Associação Caminhando para Mais Um Sonho.** Ofício em que a presidente da instituição informa que houve um erro



material na planilha orçamentária encaminhada do projeto Caminhos da Esperança, aprovado no Edital nº 02/2024/CMDCA/FIA/VG-MT, quanto ao valor, por falta de virgula, foi enviando errado sendo assim publicado o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), o valor correto é R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para execução do projeto, dessa forma solicita a retificação da RESOLUÇÃO 13/2024/CMDCA/FIA/VG/MT. O Pleno ao ser informado do erro ocorrido através do ofício da instituição, aprova a retificação da resolução.

**Ofício 148/2024-GAB Secretaria Municipal de Assistência Social.** Ofício no qual a Secretária Municipal de Assistência Social, solicita a substituição da representante junto ao Conselho, saindo a senhora Ceila Cristina de Goes, e entrando a senhora Isis Katia Novaes Hauer, portadora do RG nº 0411360-8/SSP/MT e CPF nº 420.249.781-34. O Pleno tendo conhecimento da indicação via ofício nº 148/2024, a declara empossada devendo assumir suas funções legais de imediato.

**Ofício 16/2024/SMAS-GAB/Assessoria/VG.** Ofício no qual a Secretária Municipal de Assistência Social requisita que encaminhe a indicação de dois membros do CMDCA/VG, para a constituição da nova Comissão Especial de elaboração do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária do município de Várzea Grande. O Pleno indica as conselheiras Audinéia Maria da Silva Oliveira e Aparecida Gomes Torres.

**Ofício 16/2024-Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio a Adoção-AMPARA.** O conselheiro Ronaldo Chaves da Silva explicou que a instituição está solicitando a viabilização de passagens e diárias para a participação no XXVII Encontro Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (ENAPA). O ENAPA ocorrerá em Natal/RN entre os dias 06 a 08 de junho do ano corrente, com o tema: “Adoção não tem raça, tem cores”. Para a Rede de Promoção, Proteção e Defesa de Crianças e Adolescentes é de suma importância a participação no evento para atualização, articulação e implementação de projetos e ações na área da convivência familiar e comunitária, na perspectiva de que toda criança e adolescente possa viver num lar. Este que é o maior evento de integração e troca de saberes entre os diversos segmentos do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, especialmente para os membros de Grupos de Apoio à Adoção. Os conselheiros ficaram em dúvida a respeito de qual seria o valor e solicitaram apresentação de três orçamentos e o assunto retornará à pauta na próxima reunião.

**Ofício 301/2024-CAF/SMAS/VG.** Trata-se de ofício em que a Coordenadoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social solicita apreciação do parecer anexo - Termo de Fomento nº 029/2023 celebrado entre a Associação de Futsal Pés de Ouro e Prefeitura Municipal de Várzea Grande/Secretaria Municipal de Assistência Social, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Conselho, e homologação do mesmo através de resolução publicada em Diário Oficial. O Pleno tendo conhecimento da aprovação da prestação de contas pelo setor financeiro e aprovação do parecer pela Comissão de Monitoramento acompanha o voto e homologa o parecer, devendo ser publicada resolução.

**Ofício 379/2024-CAF/SMAS/VG.** Trata-se de ofício em que a Coordenadoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social solicita apreciação do parecer anexo - Termo de Fomento nº 037/2023 celebrado entre a Fundação Espírita Rachele Steingruber e Prefeitura Municipal de Várzea Grande/Secretaria Municipal de Assistência Social, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Conselho, e homologação do mesmo através de resolução publicada em Diário Oficial. O Pleno tendo conhecimento da aprovação da prestação de contas pelo setor financeiro e aprovação do parecer pela Comissão de Monitoramento acompanha o voto e homologa o parecer, devendo ser publicada resolução.

**Processo nº 01/2024.** Interessado: **Instituto Riograndense de Desenvolvimento Social Integrado.** A conselheira Bárbara Perin relatou a visita que realizou acompanhada da conselheira Neuzi Cruz Pereira na instituição que funciona na sede da clínica CAMPI, e votam com ressalva do registro ser por um ano. Em seguida houve novamente um grande debate entre os conselheiros, porque conforme o plano de ação apresentado o registro seria apenas para arrecadação de alimentos possibilitando a complementação alimentar dos pacientes e familiares atendidos pela clínica CAMPI.



Com voto unânime dos conselheiros foi decidido que não compete registro no CMDCA, porque o atendimento da instituição não é diretamente com crianças e adolescentes, mas com os familiares que acompanham os pacientes. Comunicar da decisão a instituição e orientar para que solicitem o registro no conselho municipal de assistência social. **Processo nº 30/2024.** Interessado. **Associação Beneficente Vida Nova.** Situação: leitura do relatório. A conselheira Sirlei Araújo de Faria Silva, leu o relatório ilustrado com fotos e descreveu a visita que realizou na sede administrativa da instituição no bairro Marajoara. Diante das informações levantadas na visita e considerando a regularidade dos documentos apresentados pela instituição as conselheiras votam favorável a renovação do registro. O Pleno do Conselho por unanimidade acompanhou o voto das conselheiras relatoras e aprovou a renovação do registro no Conselho com Validade Bial à Associação Beneficente Vida Nova. **Processo nº 31/2024.** Interessado. **Creche Colônia Bom Pastor.** Situação: solicitação do registro. Processo para distribuir. O Pleno designou para visitar e apresentar relatório as conselheiras Nelma de Oliveira Neres e Ketty Sonaira Teixeira. **Informes gerais.** Presidente Nelma explicou aos conselheiros que o conselho, recebeu do Ministério Público em novembro do ano passado, ofício encaminhando cópia integral de Notícia de Fato, noticiando, suposta prática de conduta vedada pela candidata ao cargo de Conselheira Tutelar, Edineia Maria de Almeida. A época a Comissão Eleitoral notificou a candidata para apresentar defesa e após, a comissão especial do processo eleitoral decidiu cassar o mandato da Conselheira tutelar reeleita, mas não seguiu o rito da lei, não informou a conselheira da decisão e encaminhou o parecer ao Ministério Público. A comissão pensava que o Ministério Público daria continuidade para que a conselheira pudesse se defender, mas o mesmo arquivou o processo e não deu conhecimento ao CMDCA, só ficamos sabendo agora, através das mídias sociais. Em reunião com o promotor o mesmo orientou a direção do conselho a dar andamento, conforme o rito da lei, informando a conselheira da decisão da comissão e concedendo o prazo de 10 dias para que ela possa apresentar recurso ao Plenário do Conselho contra a decisão da comissão. Será convocada uma reunião plenária para o Plenário apreciar e votar a defesa da conselheira, dando a ela o direito a ampla defesa. Não havendo nada mais a tratar, a presidente Nelma agradeceu a presença de todos os conselheiros e encerrou a reunião às 10h30min (dez horas e trinta minutos). Eu Helenita Maria Dall' Oglio Moccelini que a tudo presenciei, lavro e assino a presente ata, que segue assinada pela Presidente Nelma de Oliveira Neres, pelo secretário Ronaldo Chaves da Silva, acompanhada da lista de presença assinada por todos os conselheiros presentes. "Por ser verdade dou fé, e assino a presente ata".\_\_\_\_\_.